PORTARIA Nº 600 de 30 de novembro de 2021

Exonera servidor e da outras providencias.

O Prefeito Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo e de acordo com os incisos VI e VIII do artigo 73, da Lei I Orgânica do Município

Resolve,

Art.1º. Exonerar a pedido o servidor, Lauri Luiz Mazzardo, ocupante do cargo de Operador de Equipamentos, com exercício na Secretaria Municipal de Obras, sob regime estatutário e regime geral da Previdência Social, com carga horária de 40h semanais, a partir de desta data.

Art.2º. As despesas decorrentes de aplicação deste ato correrão a conta do Orçamento Municipal.

Art.3º. Esta Portaria entrará em vigor na data

de sua publicação.

Art.4º Ficam revogadas as disposições em

contrario.

Prefeitura Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, em 30 de novembro de 2021.

Agnaldo Deresz Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se esta Portaria na forma da Lei.